

Mensagem nº 32 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que foi declarado prejudicado, em sessão conjunta do Congresso Nacional, realizada em 5 de junho do corrente ano, o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2018 (oriundo da Medida Provisória nº 821, de 2018), transformado na Lei nº 13.690, de 2018, que “Altera a Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, que dispõe sobre a organização básica da Presidência da República e dos Ministérios, para criar o Ministério da Segurança Pública, e as Leis nºs 11.134, de 15 de julho de 2005, e 9.264, de 7 de fevereiro de 1996; e revoga dispositivos da Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007”.

Informo, ainda, que a matéria será enviada ao arquivo.

Congresso Nacional, em 11 de junho de 2019.



Senador Davi Alcolumbre  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Casa Civil Secretaria Executiva Diretoria Legislativa
	Recebido na Dileg às 20 h 00 min do dia 11 / 06 / 19 Por: Sérgio Viana Cavalcante

Coordenador Geral  
Diretoria Legislativa-Secretaria Executiva  
Casa Civil-Presidência da República